



Gabinete do Prefeito Controladoria-Geral

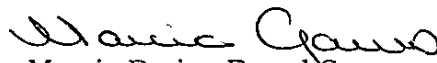
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO
PERÍODO AUDITADO : EXERCÍCIO 2010
PROCESSO N° : 001/2011
RESPONSÁVEL PELO PERÍODO AUDITADO: ATANÁSIO PEREIRA FILHO
RESPONSÁVEL ATUAL: LUIZ ALBERTO DE SOUZA
UNIDADE GESTORA : COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
MUNICÍPIO/ESTADO : JOINVILLE/SC

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 11, da Lei Complementar nº 202/2000 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em conjunto com o inciso II, do Art. 10, da Resolução TC 06/2001 e, considerando os Relatórios referentes ao exercício 2010, contendo a verificação da Execução Contábil e Financeira; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Licitações, Dispensas e inexigibilidades; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Pessoal e Patrimonial e o Certificado de Auditoria, opinamos pela **IRREGULARIDADE** da gestão praticada pelo responsável nos períodos examinados e pelo envio à Unidade Gestora, desde logo, das recomendações/orientações sugeridas nos Relatórios, que dizem respeito à observância de normas de ordem constitucional, legal e regulamentar atinentes às áreas de controle interno, de licitações, de contratos e convênios, de patrimônio e de pessoal, inclusive, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Joinville, 20 de abril de 2011.


Marcia Regina Brand Gomes
Controladora-Geral